



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Taquara - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos **IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na realização de processo licitatório visando à contratação de infraestrutura temporária adequada para a realização do evento "Folia da Júlio", composta por estrutura de palco, sistemas de sonorização e iluminação, gradis de contenção e banheiros químicos. O evento ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2026, no horário das 18h às 00h, na Avenida Júlio de Castilhos, Centro de Taquara.

1.2. A necessidade consiste na contratação de infraestrutura temporária adequada, composta por estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, gradil de contenção, banheiros químicos, a fim de garantir condições técnicas, operacionais, de segurança e de conforto ao público, artistas, equipes de trabalho e demais envolvidos.

1.3. A sonorização profissional é necessária para assegurar a adequada propagação do som, permitindo que as apresentações sejam plenamente compreendidas pelo público em toda a área do evento, enquanto a iluminação cênica e técnica é essencial tanto para a valorização estética das apresentações quanto para a segurança, orientação e visibilidade do espaço, especialmente no período noturno.

1.4. A instalação de gradis de contenção mostra-se indispensável para a organização dos fluxos de pessoas, delimitação de áreas restritas, controle de acesso, proteção de equipamentos e prevenção de acidentes, contribuindo para o ordenamento e uso seguro do espaço público durante o evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

1.5. A disponibilização de banheiros químicos é necessária para atender às necessidades fisiológicas do público, artistas e trabalhadores, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e conforto, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis a eventos de grande porte.

1.6. Dessa forma, a contratação dos serviços e estruturas descritos justifica-se como condição essencial para a realização do evento Folia na Júlio, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, a segurança dos participantes e a qualidade da experiência cultural oferecida à comunidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Municipal, garantindo alinhamento com o planejamento da Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços de contratação, compreendendo a locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura de palco, sistemas de sonorização, iluminação, gradil de contenção, banheiros químicos a, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Os serviços deverão atender às normas técnicas e de segurança vigentes, incluindo aquelas relativas à estabilidade estrutural, instalações elétricas, níveis adequados de sonorização, iluminação cênica, condições de higiene e salubridade dos banheiros químicos, atendendo às exigências dos órgãos fiscalizadores competentes.

3.3. Todos os bens e serviços deverão ser entregues, instalados e testados dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o pleno funcionamento durante todo o período de realização do evento, incluindo a atuação contínua da equipe de segurança preventiva, sem prejuízo à programação prevista.

3.4. Fornecer materiais novos, de primeira linha, sem uso anterior, atendendo aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e resistência, compatíveis com sua finalidade, em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes aplicáveis ao objeto.

3.5. Substituir imediatamente qualquer material que apresente defeito, não atenda às especificações ou seja entregue em desacordo com as especificações, sem custo adicional para a Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

3.6. A contratada deverá comprovar capacidade técnica para a execução do objeto, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

3.7. Todos os serviços deverão ser entregues, instalados e testados dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o pleno funcionamento durante todo o período de realização do evento, sem prejuízo à programação prevista.

3.8. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas sanções e rescisão nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades dos bens e serviços necessários para a realização do evento Folia na Júlio foram estimadas considerando a previsão de público, as características físicas do local, a duração do evento e as necessidades técnicas para a execução das apresentações artísticas, com o objetivo de assegurar condições adequadas de segurança, conforto e qualidade ao público, artistas, equipes de trabalho e demais envolvidos.

4.2 Para a infraestrutura principal, estima-se a necessidade de uma estrutura de palco, devidamente dimensionada de acordo com o porte do evento e as exigências técnicas das atrações previstas, garantindo estabilidade, segurança e espaço adequado para a instalação de equipamentos e circulação dos artistas e equipes técnicas.

4.3 Quanto ao sistema de sonorização, estima-se a contratação de um conjunto completo de equipamentos, compatível com eventos realizados em área aberta, capaz de atender de forma eficiente toda a área destinada ao público, assegurando clareza, equilíbrio e qualidade sonora durante as apresentações.

4.4 Em relação à iluminação, prevê-se a contratação de um sistema de iluminação cênica e técnica, adequado para apresentações noturnas, que contribua para a valorização estética dos espetáculos e para a segurança do ambiente, incluindo palco, áreas de circulação e pontos estratégicos definidos pela organização do evento.

4.5 No que se refere ao controle e à organização do público, estima-se a necessidade de gradis de contenção em quantidade compatível com o layout do evento, destinados à delimitação de áreas restritas, organização dos fluxos de pessoas e proteção dos equipamentos, conforme orientações da equipe técnica e dos órgãos de segurança.

4.6 Por fim, estima-se a contratação de banheiros químicos em quantidade proporcional à expectativa de público e ao tempo de duração do evento, observadas as normas sanitárias



vigentes, de modo a garantir condições adequadas de higiene, salubridade e conforto aos participantes e trabalhadores envolvidos.

4.7 Ressalta-se que as quantidades estimadas poderão ser ajustadas na fase de elaboração do Termo de Referência ou do edital, conforme definição final da programação, do layout do evento e das exigências dos órgãos competentes.

5. DO VALOR

5.1. Em análise junto ao mercado, foram identificadas diversas alternativas capazes de atender à demanda por infraestrutura temporária e serviços de apoio para a realização de eventos.

5.2. No mercado atualmente existem diversas soluções técnicas e comerciais que atendem à demanda de infraestrutura temporária para eventos, incluindo a locação de palcos estruturais, sistemas de sonorização, iluminação, gradis de contenção, banheiros químicos, oferecidas por empresas especializadas em eventos, produção cultural e serviços de engenharia temporária.

5.3. Para a estrutura de palco, existem fornecedores que disponibilizam palcos modulares com diversas capacidades de carga, dimensões e configurações, permitindo adequação ao porte do evento, às necessidades de montagem e à logística do local. Essas soluções variam desde palcos compactos para eventos de menor porte até estruturas robustas aptas a atender grandes festivais e eventos de maior público.

5.4. No que se refere aos sistemas de sonorização, o mercado oferece opções que vão desde conjuntos básicos, adequados a pequenos eventos, até sistemas profissionais com tecnologia de última geração, como line array, subwoofers e mesas de mixagem digitais, capazes de proporcionar cobertura sonora uniforme e qualidade técnica em áreas de grande extensão.

5.5. Quanto à iluminação cênica e técnica, há ampla disponibilidade de equipamentos que atendem desde funções básicas de iluminação para pequenos palcos até soluções completas, com refletores, luminárias em LED, luzes inteligentes e efeitos especiais, assegurando qualidade estética e técnica às apresentações artísticas.

5.6. Para os gradis de contenção, existem fornecedores que disponibilizam estruturas metálicas padronizadas, em diferentes tamanhos e quantidades, passíveis de interligação, permitindo a configuração de áreas exclusivas, delimitação de público, organização de filas, passarelas e proteção de equipamentos, atendendo às exigências de segurança e ordenamento de fluxo.



5.7. No segmento de banheiros químicos, o mercado dispõe de modelos variados, com diferentes capacidades e configurações, incluindo unidades convencionais, adaptadas para pessoas com deficiência e equipadas com lavatórios, além de serviços complementares de limpeza periódica, abastecimento de insumos e manutenção durante o evento, garantindo condições adequadas de higiene e salubridade.

5.8. As soluções acima descritas encontram-se amplamente disponíveis no mercado, por meio de empresas especializadas na locação de infraestrutura temporária e prestação de serviços para eventos, o que possibilita à Administração Pública selecionar, mediante procedimento licitatório regular, a proposta mais vantajosa, considerando critérios de técnica, qualidade, preço e prazo, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com a finalidade de subsidiar o processo de contratação e verificar a compatibilidade do valor estimado com a realidade de mercado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte realizou pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no ramo. Para tanto, foram efetuados contatos com fornecedores da região, visando à obtenção de estimativas de valores praticados no mercado local, considerando o porte do evento, as características do objeto e as condições de fornecimento. Tal procedimento buscou assegurar a razoabilidade dos preços estimados, bem como a economicidade e a eficiência da contratação.

6.2. Os preços pesquisados encontram-se anexo a este instrumento. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 502, de 20 de outubro de 2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquara - RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.3. Os preços pesquisados encontram-se anexo a este instrumento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação, mediante processo licitatório, para o fornecimento e entrega dos itens necessários, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como a transparência, a competitividade e a conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A empresa contratada deverá fornecer e entregar todos os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades e características estabelecidas no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar, garantindo que os produtos sejam novos, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

primeira linha, em perfeitas condições de uso, com qualidade compatível com sua finalidade e adequados às necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. As festividades de Carnaval caracterizam-se pela simultaneidade de atividades, elevada complexidade operacional e necessidade de perfeita integração entre os sistemas de palco, som, iluminação, contenção de público e segurança. Em razão disso, é prática consolidada no mercado a atuação de empresas especializadas que fornecem tais estruturas e serviços de forma integrada.

8.2 A eventual opção pela contratação de uma única empresa para o fornecimento integrado da infraestrutura e dos serviços relacionados ao Carnaval justifica-se pela necessidade de coordenação técnica centralizada, compatibilidade entre os equipamentos utilizados, sincronização das montagens e desmontagens, além da mitigação de riscos operacionais e de segurança, especialmente em eventos com grande aglomeração de pessoas.

8.3 Adicionalmente, a contratação integrada pode contribuir para maior eficiência na gestão contratual, redução de interfaces entre fornecedores e maior responsabilização do contratado pelo desempenho global do objeto.

8.4 Ressalta-se, por fim, que a decisão quanto ao parcelamento ou não do objeto observará os princípios da vantajosidade, economicidade e competitividade, cabendo à Administração avaliar, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a solução mais adequada ao interesse público.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquara, 07 de janeiro de 2026.

GERUSA
STEPANSKI
PEREIRA:9444
1995091

Assinado de forma
digital por GERUSA
STEPANSKI
PEREIRA:94441995091
Dados: 2026.01.08
14:41:34 -03'00'

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar